

Violência contra a pessoa idosa: do invisível ao visível ¹

Violence against older people: from invisible to visible

Terezinha da Silva

RESUMO: Descreve-se, neste estudo, a situação das pessoas idosas em Moçambique (África), principalmente as manifestações de exclusão familiar e social por que passam as mulheres idosas. Percorrendo várias histórias de vida, em contextos diferenciados, mostra-se o abandono a que são votados os/as velhos/as, pela família e pela comunidade. Com poucas excepções, as idosas não recebem qualquer apoio, sendo por vezes acusadas de feitiçaria e invariavelmente assassinadas; embora não deixando de referir que os maus tratos aos mais velhos também são aplicados aos homens, fica registrado que as maiores vítimas são as mulheres. Destacando (i) que a violência, manifestada de várias formas, actua de forma silenciosa e (ii) que ainda impera a impunidade dos crimes contra idosos/as, refere-se aqui um estudo realizado em início dos anos 2000 depois das grandes cheias que afectaram significativamente a população idosa, aliando-se a preocupação, neste trabalho, de contextualizar as causas e o agravamento da violência contra idosos/idosas no contexto do HIV/SIDA. Apesar de Moçambique ter ratificado vários instrumentos internacionais, e regionais e adoptado políticas nacionais de protecção e defesa às pessoas idosas, a situação nesta região africana se torna cada vez mais preocupante. Por fim, lança-se um apelo para que os casos de violência contra idosos sejam denunciados e com tolerância zero.

Palavras-chave: Violência; Feitiçaria; Justiça.

¹ Este trabalho é uma reflexão atualizada daquela apresentada em um evento organizado pelo Ministério da Mulher e Acção Social, na II Conferência Nacional sobre a Terceira Idade, realizada em Moçambique, África, em agosto de 2009.

ABSTRACT: *It is described in this study, the situation of older people in Mozambique (Africa), mainly manifestations of family and social exclusion experienced by older women. Throughout several life stories, in different contexts, it is shown the abandon face the older people by the family and the community. With few exceptions the older women receive no support, being many times accused of witchcraft and assassinated. In spite of the fact bad treatment also applied to men, it is clear in the study that the major victims are older women. Highlighting violence is showed of various ways and acts in silence and the crimes are not taking into consideration, does the author refer to a study carried out in 2000, year of the great floods in Mozambique in which the older people were affected to the great extent. In this article the author was concerned in contextualizing the causes and the worsening situation of the violence against older people in the HIV/AIDS situation. Although Mozambique has ratified various international and regional instruments and adopted national policies and programmes for protection and defense of Human rights of older people, the current situation is a matter of concern. Finally, launches a call for violence against the elderly are reported and with zero tolerance.*

Keywords: *Violence; Witchcraft; Justice.*

Neste trabalho, reflito sobre a situação das pessoas idosas em nosso país, ou seja, em Moçambique, África. Em nosso meio, vem-se discutindo até agora as contribuições das pessoas idosas em vários domínios, desde as situações de emergência até o apoio aos órfãos do SIDA.

Quero destacar as discussões igualmente feitas por nossos especialistas, tais como: (i) o grau de cumprimento das recomendações da 1ª Conferência Nacional sobre a Terceira Idade; (ii) a questão do HIV/SIDA e como ele afecta as pessoas idosas nos cuidados e tratamento, pessoas idosas soropositivas e o direito ao acesso universal ao tratamento; (iii) o envelhecimento e o seu impacto na saúde do indivíduo e na sua família; (iv) a estratégia nacional da saúde e a resposta do Governo ao desafio do crescimento da população; (v) o papel da pessoa idosa na reconstrução da vida e da comunidade; (vi) como responder às necessidades da pessoa idosa numa situação de

emergência humanitária e as orientações do Comité Internacional da Emergência; (vi) a inclusão das pessoas idosas no Plano de estratégia nacional contra o HIV/SIDA; (vii) as políticas para a pessoa idosa e a estratégia de implementação e resolução do Conselho de Ministros 84/2002; (viii) o Plano nacional da pessoa Idosa, os passos e progressos na sua implementação; (ix) a estratégia nacional da Protecção Social Básica; (x) o papel dos órgãos da comunicação Social na protecção e divulgação dos direitos da pessoa idosa; (xi) a abordagem jurídica legal de violência e abuso contra a pessoa idosa em Moçambique.

Considero, porém, que uma questão, aquela que mais me toca talvez pela sua dimensão, é a da violência contra as pessoas idosas. Afirmo que é urgente e imperioso discutir este tema de forma aberta e aprofundada, dentre várias razões:

Primeiramente, a violência actua de forma silenciosa, e das poucas vezes que falamos especificamente sobre a violência contra a pessoa idosa, falamos apenas da ponta de um iceberg. Há violências invisíveis contra as pessoas idosas em todo o nosso país, manifestas de várias formas que irei referir mais adiante. Já temos vindo a reflectir sobre este assunto em várias ocasiões. Seria fundamental o delineamento de algumas possíveis soluções para minimizar este grande problema que afecta as pessoas idosas em nosso país, principalmente nas zonas rurais.

Em segundo lugar, falar de violência contra a pessoa idosa é reflectir também sobre as várias formas de violência que se cometem contra a pessoa humana; é reflectir sobre a violência contra a criança, contra a adolescente; contra as mulheres. (Nunes, 2005; Alber, 2003). Quando em criança, em nome da cultura e tradição, os pais entregam (vendem) a filha de 10 anos para “ser casada” com um homem 30, 40 ou 50 anos mais velho, todos nós nos calamos por isso fazer parte de uma cultura, mas que, na verdade, isso deve ser combatido com a devida sensibilização para o fato; essa menina cresce no seio de uma violência invisível, socializada, como se a violência fosse o dia a dia do seu mundo...

O que significa violência?

Esse termo vem do latim *violentia* = exercer violência, poder, forçar, coagir.

A OMS – Organização Mundial da Saúde define a violência como o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulta ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Repare-se que a definição inclui poder e força física. Destaco alguns pontos dessa interface:

1. A violência oprime as pessoas, as comunidades, e os sistemas de assistência a saúde. Recordem-se os exemplos de xenofobia na África do Sul.
2. Muitas formas de violência não levam a lesões ou mortes, mas provocam danos emocionais, psicológicos e sociais tão graves, quanto os de natureza física e que podem matar a vítima, levando-a à morte.
3. Violência é associada ao poder e não poder defender-se. Quando uma pessoa vê a sua capacidade de poder decaindo e o controle sobre o outro escapando, ela recorre à violência.
4. O Poder sempre será imposição. A violência aparece onde o poder está em perigo.
5. Um cientista social define a violência como uma realização particular da força, uma vez que ela visa, em última instância, à aniquilação de uma das partes, o fim da relação.
6. O poder estrutura-se através do exercício sobre a pessoa idosa, legitimado não só por quem o exerce, mas por quem o sofre, na sua subordinação.

Quero ressaltar algumas observações que trago no regresso de uma viagem de trabalho, de um mês, por alguns distritos da província de Sofala; o contato foi com grupos de pessoas idosas, organizações não governamentais, sectores da justiça, saúde, acção social, para actualizar as informações sobre as pessoas idosas. É com angústia que

vos digo que a situação de violência contra a pessoa idosa é alarmante. Reuni dois grupos focais no povoado de Kunkwè, posto administrativo de Chupanga, distrito de Marromeu, província de Sofala; nas várias acções de formação que tiveram lugar em vários distritos da Província em referência sobre Género e Desenvolvimento, com pontos focais de género de várias instituições governamentais, organizações não governamentais, líderes tradicionais, o fenómeno da violência contra a pessoa idosa foi sendo sempre levantado, o que se reflecte nas seguintes constatações:

- Falta de apoio pelos filhos que chegam a deixar os seus pais nos centros de apoio à Velhice sob a responsabilidade do Governo: que fizemos nós para reverter esta situação? Preocupamo-nos em tratar os efeitos e não as causas de internamento.
- Falta de consideração nas filas de espera na saúde, nos transportes, sem prioridade.
- Não tendo bilhete de identidade, torna-se difícil aos idosos obterem apoios, subsídios de alimentos, organizarem-se em associações etc.
- Expulsão da casa onde a pessoa idosa vive, alegando-se que ela é responsável por qualquer infortúnio na família.
- Extorsão de bens e materiais.
- Extorsão da terra, pelo Governo e investidores, onde a pessoa idosa sempre viveu e cultivou suas plantações. Ainda que nos congratulemos com os investimentos em bio-combustível em vários distritos deste país, não devemos nos esquecer, porém, de que as/os camponeses são privados das suas terras férteis que lhes são trocadas por outras terras menos férteis, em nome do desenvolvimento.
- Não menos importante, a acusação de feitiçaria (principalmente às mulheres) que chega invariavelmente a seu assassinato. Os casos de acusação de feitiçaria que são canalizados e tratados nos tribunais são aqueles que assumem contornos de crimes e que são acusados como tal. Algumas vezes os juizes remetem casos de acusação de feitiçaria (sem morte) aos tribunais comunitários ou à AMETRAMO (Associação dos Médicos Tradicionais). Desde a Independência Nacional, tratamos de mobilizar as populações para combater este mal. E a que resultados chegamos? Chegamos à altura de actuarmos e denunciarmos este horrível mal. Na

consulta que foi feita, há dias, a um juiz conselheiro do Tribunal Supremo que redigiu alguns acórdãos sobre acusações de feitiçaria - problema sensível - foi-me informado que houve casos em que, após investigação (que não é fácil por incorrer questões espirituais, muitas vezes não provadas), foi possível em alguns casos, sentenciar o autor-moral (o feiticeiro ou curandeiro) e o autor-material (o assassino). Sabemos que, em alguns países, há um dispositivo legal que proíbe que se acuse uma pessoa dos males que são acometidos numa família, por que não pensar-se nisso em Moçambique?

Hans Thomae (2011), cientista social, vem afirmando em muitas ocasiões, que o envelhecimento é, em primeiro lugar, um destino social e depois uma transformação funcional e biológica. Vítimas do abandono e negligência do Estado e da família, muitas vezes, um grande número de pessoas idosas chegam ao envelhecimento em situação de risco e vulnerabilidade social, factores que colaboram para as mais diversas formas de violências das quais as pessoas idosas são vítimas. Segundo Alonso (2005: 38),

...os países subdesenvolvidos geralmente possuem instituições estatais desorganizadas e enfraquecidas, além de graves problemas sociais, como a má distribuição de renda e a ineficaz rede de infra-estrutura social, o que resulta em grandes disparidades no nível de vida de diversas classes sociais. Dessa forma, esses países não conseguem adaptar-se à nova dinâmica demográfica, fazendo com que a emergente população idosa se encontre desamparada e desprotegida em relação a seus direitos.

Sem dúvida alguma, a violência contra a pessoa idosa é um fenómeno de extrema gravidade. Por essa razão, as Nações Unidas em 2002 reconheceram a violência contra as pessoas idosas em perspectiva mundial, tendo sido elaborado um informe mundial sobre a violência que subsidiou o Plano Internacional do Envelhecimento e discutido em Madrid em abril de 2002 na Segunda Assembleia Mundial do Envelhecimento.

O conceito que a ONU adota para a violência contra a pessoas idosa é aquela que a INPEA (Rede Internacional para a Prevenção do Abuso à Pessoa Idosa) e que tem recebido apoio da comunidade internacional nos últimos 20 anos. O conceito foi inicialmente elaborado em 1995 na Inglaterra:

Violência contra a pessoa idosa é uma acto único ou repetido, ou omissão, que ocorra no contexto de qualquer relacionamento em que haja uma expectativa de confiança, que cause dano ou angústia a uma pessoa idosa.

Historicamente, a criança, o adolescente, as mulheres, as pessoas portadoras de deficiência já conquistaram na vida social várias medidas que favorecem a detecção, a intervenção, e a prevenção das várias formas de violência de que são vítimas.

No que concerne à violência contra as pessoas idosas, sejam mulheres ou sejam homens, ainda estamos na fase de chamar a atenção da sociedade sobre os abusos, negligências e maus tratos que via de regra são praticados contra este grupo etário.

Apesar de ser real, ela ainda é invisível na vida social. Trata-se de violência oculta, escondida na vida social, e muitas vezes até justificada pela sociedade e, por que não dizer, pelos próprios idosos: “Já sou velho mesmo!”.

A violência contra a pessoa idosa é sobretudo doméstica; por isso, torna-se muito difícil romper o silêncio das famílias e dos próprios idosos. Geralmente, em defesa do agressor - muitas vezes um membro da família -, a pessoa idosa se cala, omite e até mesmo justifica a agressão sofrida. Na verdade, temos de romper com a cumplicidade do silêncio e dar visibilidade, reconhecendo a existência da violência em todas as esferas da sociedade.

Não há dados estatísticos sobre a violência contra as pessoas idosas no nosso país. Estudos feitos em nível internacional estabelecem que existe uma prevalência de 3 a 12% de violência contra as pessoas idosas; e alertam que, quanto mais velha é a pessoa idosa, mais risco ele/ela tem de sofrer algumas formas de violência.

A sensibilização da sociedade para a violência contra pessoas idosas é urgentíssima. Só por meio da sensibilização, poderemos criar as estratégias voltadas para a prevenção e intervenção.

Igualmente importante é a implementação e monitoria da aplicação da legislação existente, como a Lei da Família, a Lei das Terras, a Política Nacional sobre a Terceira Idade e, sobretudo, a punição dos que acusam de feitiçaria as pessoas idosas.

A prevenção deverá começar pela implementação de ações pelos próprios idosos, pelos familiares, pelos profissionais de todos os ramos, pelos meios de comunicação social, para uma cultura de respeito ao envelhecimento como uma fase do ciclo de vida.

Temos lido na mídia, em nossa sociedade, vários episódios tristes sobre a violência contra a pessoa idosa. Um estudo realizado em 2000, nas províncias de Gaza e Nampula, com 600 entrevistados sobre o abuso à pessoa idosa (dados esses que, infelizmente, ainda continuam vigentes...), mostrou os resultados que apresentamos a seguir:

Tipos de Violência/Abuso à Pessoa Idosa

Os entrevistados, idosos e não-idosos, descreveram os seguintes tipos de abuso à pessoa idosa:

- Abuso emocional e verbal
- Abuso psicológico: actos que causam intimidação, sentimentos depressivos, humilhação, agressão verbal, insultos, negligência, falta de segurança, isolamento
- Acusações de feitiçaria que podem ser acompanhadas por agressão física e normalmente a expulsão de casa. Em casos extremos levam ao assassinato da vítima
- Violação dos direitos básicos: falta de identificação civil, falta de comida, falta de renda, não prioridade nas filas de espera para atendimento, falta de cuidados de saúde, falta de implementação pelas instituições dos benefícios sociais a que têm direito
- Violência física: agressão física com bofetadas e roubos
- Abuso material e financeiro: uso abusivo dos bens das pessoas idosas e expulsão
- Violência sexual.

Olhando para a situação numa perspectiva de género, a tabela a seguir revela-nos como as mulheres são mais frequentemente abusadas que os homens idosos, relativamente às acusações de:

- feitiçaria (61% versus 28%));
- abuso psicológico e emocional (68% versus 43%); e
- violação dos direitos básicos (52% versus 37%).

As mulheres muitas vezes reafirmaram que têm muitas dificuldades em reclamar por seus direitos devido à falta de informação, falta de meios de defesa, bem como falta de cuidados.

SEXO (só idosos) (%)

TIPO DE ABUSO POR	Homem	Mulher	Total
Emocional /verbal	82.8	75.2	79.0
Psicológico	26.4	41.2	33.8
Acusações de feitiçaria	17.2	37.0	27.1
Violação de direitos básicos	22.7	31.5	27.1
Violência física	25.2	24.2	24.7
Negligência /falta de cuidados	4.9	7.9	6.4
Material/Financeiro	6.1	4.2	5.2
Violencia sexual	3.1	4.2	3.7

Respostas múltiplas

À pergunta sobre onde o abuso ocorreu os entrevistados responderam:

LOCAL DE ABUSO (%)

Em casa	49
Em espaço público	20
No hospital	11
No trabalho	8

No lar para idosos	5
Em outro lugar	8

Verifica-se, pela tabela acima, que quase metade dos abusos tiveram lugar em casa e cometidos por membros de família, vizinhos e parentes colaterais. Este resultado foi surpreendente porque, muitas vezes, os familiares se encontravam presentes nas entrevistas e os entrevistados, mesmo assim, estavam desejosos por responderem e discutirem esta questão tão sensível.

Realçando que o abuso ocorre em casa significa que as mulheres, que são as principais provedoras de cuidados domésticos e de saúde dentro da família, têm menos recursos disponíveis para tomarem conta de si próprias ou dos netos a seu cargo quando envelhecem, quando ficam viúvas ou divorciadas.

Longevidade e saúde na África tem consequências para o peso de trabalho às mulheres e para as oportunidades de emprego, se os cuidados para a pessoa idosa tem lugar no seio familiar. É importante também realçar a alta percentagem de abuso que ocorre nas unidades hospitalares (nas filas de espera e nos serviços de enfermagem) e espaços públicos (mercados e na rua).

O filósofo alemão, Frank Shirmacher, que estuda a sociedade moderna, em seu livro *A revolução dos idosos* (2005) faz um retrato do mundo envelhecido para o qual todos nós estamos nos dirigindo. Aconselha os jovens a mudar de comportamento em relação às pessoas idosas, pois correrão o risco de verem a própria ruína num futuro muito próximo. Ele diz que a sociedade precisa revolucionar o modo como as/os idosas/os são vistos e tratados.

O *Relatório Mundial sobre a Violência e Saúde*, produzido pela OMS (2002) considera as condições da pobreza um factor de risco e vulnerabilidade contra as pessoas idosas. Mas não só. As mudanças políticas e económicas que o mundo atravessa criaram condições para o risco de abuso e violência. Essas transformações incluem:

- As políticas económicas neoliberais
- Alto índice de desemprego

- Corrupção (vemos o que se passa hoje com a venda de terras e as pessoas idosas sendo expulsas das suas terras)
- Falta de estabilidade e segurança social (razão pela qual há uma proposta de haver um lei de protecção social de subsídio universal às pessoas idosas)
- Expressão visível de agressividade, especialmente entre os jovens (vejam os casos de violação sexual há meses em Maputo de duas idosas de 80 anos num dos bairros da cidade...).

Outros aspectos de destaque no Relatório citado:

- Abuso de idosos ocorre devido a problemas de relacionamento interpessoais e de família - as mulheres são as mais atingidas
- Idosos mais vulneráveis – os acima de 75 anos
- Quem pratica a violência de vários tipos contra a pessoas idosa: o membro de família, geralmente filhos e filhas solteiras, residentes em casa, noras, genros, netos.

Em maio de 2007, o Governo de Moçambique apresentou o relatório de actividades de implementação do CEDAW, após o qual o Comité de peritos do CEDAW apresentou comentários e teceu recomendações para serem tidas em consideração pelo Governo Moçambicano, algumas das quais se refere à área da Terceira Idade.

Vejamos, na pág.7, os números 42 e 43:

“Ponto 42 - Embora reconhecendo o esforço do Estado-Membro, o Comité está preocupado com a situação social das mulheres idosas, incluindo a sua pobreza, isolamento e falta de documentação (Bilhete de identidade), assim como crenças culturais sobre as mulheres idosas e as acusações de feitiçaria de que são vítimas...”

Ponto 43 – “O Comité recomenda ao Estado-Membro para prestar atenção especial à situação precária das mulheres idosas... para assegurar que tenham acesso à saúde e serviços sociais e a processos de tomada de decisão... O Comité também apela ao Estado-Membro para desafiar visões tradicionais em relação às mulheres idosas, em particular as acusações de feitiçaria de que são vítimas, e providenciar Bilhetes de

Identities gratuitos, para garantir o seu acesso aos serviços sociais e à protecção social”.

Considerações finais

Gostaríamos de apresentar nossas considerações finais, em forma de apontamentos:

- A violência contra a pessoa idosa é uma violação dos direitos humanos
- A violência contra a pessoa idosa manifesta-se de forma invisível – em visitas a lares para idosos, constata-se o que se passa por ali, não importando a cidade: em Massinga, Maputo, Inhambane etc.
- Nenhuma forma de violência contra as pessoas idosas é justificável
- Estamos a preparar o nosso próprio futuro, apoiando os idosos de hoje
- Temos de romper com o pacto do silêncio que permite a violência contra as pessoas idosas.
- Temos de fazer algo contra a acusação de feitiçaria, proibindo que pessoas, principalmente pessoas idosas, sejam acusadas de feiticeiros/as. Em alguns países já existem procedimentos jurídicos neste sentido. Em Moçambique, a Procuradoria Geral da República deve ser ouvida sobre a violência do ponto de vista jurídico-legal
- Uma sociedade que trata mal os seus idosos é uma sociedade doente; é uma sociedade que rejeita o passado; que esquece as suas origens e que se está construindo sem memória
- Hoje, em Moçambique, o extremo individualismo (e não “individualidade” em que cada um tem uma consciência social e assume-a no quotidiano e na sua responsabilidade face ao colectivo), traduz-se na construção de uma escala de valores que classifica e hierarquiza em função da acumulação de riqueza e poder (controle) sobre os outros. A ausência de elementos de coesão social tem como

- consequências terríveis sobre os que, como os/as idosos/as, são socialmente considerados como inúteis
- A fragilidade de uma segurança social que um Estado decente deveria suportar, agrava a situação dos idosos e das idosas e envergonha-nos, principalmente quando temos uma tradição cultural de inclusão dos mais velhos
 - Deve-se implementar e monitorar a legislação já aprovada, em que os direitos já se encontram garantidos
 - Deve-se apoiar as pessoas idosas que têm a seu cargo netos, muitos órfãos de pais vítimas do HIV e SIDA
 - Devemos começar a criar um ambiente em que envelhecer seja aceito como uma parte natural do ciclo de vida, em que atitudes antienvelhecimento sejam desencorajadas, em que as pessoas idosas tenham o direito de viver com dignidade, livre de abusos e de exploração, e também seja dada a elas a oportunidade de participar plenamente das actividades educacionais, culturais, espirituais e económicas.
 - É chegado o momento de denunciar os casos de violência e abuso... todos nós devemos actuar, cada um na sua área... para um tratamento multidisciplinar dessa tragédia, em Moçambique especialmente.

Referências

- Alonso, F.R.B. (2005). *O idoso ontem, hoje e amanhã. Revista Kairós Gerontologia*, 8(2), 37-50. São Paulo: Educ/NEPE/PUC-SP.
- Arber, S. (Ed.) (2003). *Gender and ageing: changing roles and relationships*. England, UK.
- Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos* (1989). (cópia xerográfica).
- Nunes, M. (2005). *O envelhecimento no feminino: um desafio para o novo milénio. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres*. Lisboa, Portugal.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2002). *Segunda Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento*. Madrid, Espanha.
- _____. (1982). *Primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento*. Viena.
- Plano Nacional para a Pessoa Idosa em Moçambique. (2006-2011). (cópia xerográfica).

Plano de Acção Internacional de Madrid sobre a Velhice (2002). (cópia xerográfica).

Política Nacional para a Pessoa Idosa e estratégia da sua implementação, 2002, Moçambique. (cópia xerográfica).

Protocolo Opcional sobre os Direitos da Mulheres à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (2005). (cópia xerográfica).

Shirmacher, F. (2005). “A revolução dos idosos”. Germany.

Thomae, H. Encontrado em 25 janeiro, 2011, em: http://de.wikipedia.org/wiki/Hans_Thomae.

UN CEDAW- *Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination against Women, by the United Nations General Assembly*. (1979). Encontrado em 25 janeiro, 2011, em:

http://en.wikipedia.org/wiki/Convention_on_the_Elimination_of_All_Forms_of_Discrimination_Against_Women.

UN Comité de peritos do CEDAW. (2007, junho). *Comentários finais do Comité de eliminação da discriminação contra as Mulheres: Moçambique*. Trigésima Oitava Sessão, USA. (cópia xerográfica).

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2001). *Community Health care in ageing societies, Proceedings’ of WHO International Meeting*. Shanghai, China.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2002). *World Report on Violence and Health*. (2002). Edited by Krug, E.G., Dahlberg, L.L., Mercy, J.A. & Lozano, A.B.Z.R. Geneve, Suisse.

Recebido em 12/03/2011

Aceito em 30/03/2011

Terezinha da Silva - Coordenadora Nacional da WLSA Moçambique (Mulher e Lei na África Austral).

E-mail: coord.wlsa@tropical.co.mz e wlsamoz@tropical.co.mz

Terezinha da Silva (Mozambique) is currently the national coordinator of WLSA Mozambique (Women and Law in Southern Africa), a regional NGO working on women human’s rights. She holds a Masters degree in Social Policy and Planning, from the London School of Economics and Political Sciences in UK. In 2000 she was a fellow at the Carr Centre for Human Rights Policy, in Harvard University working on Human Rights for the Elderly. She holds some training courses on epidemiology of ageing, gender and development. Her other involvement include member of the Board of some NGO’s working on community development, social studies, children, gender and women issues and ageing. She is gender consultant and trainer in gender issues since 1985. Her other professional experience are related to management and institutional development, extensive experience working in and advising the Ministry of Health and Social Action, a wide range of experience in teaching planning and management, including curriculum development national courses (for example for Social Work and Nurse/Midwife training), seminars and short term courses. Social researcher since 1978 in areas related to public policies, gender and development,

integrity of the judiciary, unpaid care work, gender audit and ageing. Extensive experience working in the field of health, gender issues, older people, social action and development in Mozambique.